

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 446/2023

PICUÍ - PARAÍBA 31 DE OUTUBRO DE 2023

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

DECRETO Nº 013/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: *DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o feriado nacional de finados no dia 2 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 31 de outubro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Presidente -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023
DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA
LUCIENE SOARES DA SILVA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** para a Senhora **LUCIENE SOARES DA SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **23 de outubro de 2023.**

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO
Vereador-PSB

REQUERIMENTO Nº 017/2023

EMENTA: SOLICITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADELINO CAETANO DIAS, NO BAIRRO MONTE SANTO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Chefe do Executivo Municipal** e ao **Secretário Municipal de Infraestrutura**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A supracitada rua encontra-se necessitando de pavimentação urgente, ante o alto fluxo de veículos e a grande quantidade de moradores no logradouro. Realizando-se a pavimentação por trechos, sem dúvidas, não trará grande ônus financeiro ao município, de modo que se mostra viável seu atendimento, a fim de que possam existir melhores condições de habitabilidade para os moradores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 23 de outubro de 2023

JOZELMA CECILIA COSTA DANTAS
- Vereadora -

MESA DIRETORA – 2023-2024

PRESIDENTE: Ataíde Dantas Xavier
VICE-PRESIDENTE: Itapuã Inaiê de Lima Dantas
1º SECRETÁRIO: Wagner Oliveira Fernandes da Silva
2º SECRETÁRIA: Maria Ednalva Dantas dos Santos
“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA”

JORNAL OFICIAL
EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA

Arquiles da Silva Almeida
Alexandra Cibele Dantas da Silva

PERIODICIDADE:
Semanal

TIRAGEM:
DIGITAL
Endereço:

Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 – Bairro JK
Picuí-PB – CEP 58187-000

[Site:www.camarapicui.pb.gov.br](http://www.camarapicui.pb.gov.br) / [E-mail camarapicui@gmail.com](mailto:camarapicui@gmail.com)